

Belo Monte Participações S.A.

Demonstrações Financeiras
Referentes ao Exercício Findo em
31 de Dezembro de 2025 e
Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Acionistas e Administradores da
Belo Monte Participações S.A.
Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Belo Monte Participações S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Belo Monte Participações S.A. em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a “organização Deloitte”). A DTTL (também chamada de “Deloitte Global”) e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular mutuamente em relação a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte www.deloitte.com/about para saber mais.

A Deloitte oferece serviços profissionais de ponta para quase 90% das empresas listadas na Fortune Global 500® e milhares de outras organizações. Nossas pessoas entregam resultados mensuráveis e duradouros que ajudam a reforçar a confiança pública nos mercados de capitais e permitir que os clientes se transformem e prosperem. Com seus 180 anos de história, a Deloitte está hoje em mais de 150 países e territórios. Saiba como os cerca de 470 mil profissionais da Deloitte em todo o mundo geram um impacto que importa em www.deloitte.com.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as IFRS Accounting Standards, emitidas pelo IASB, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

- Planejamos e executamos a auditoria do grupo para obter evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou unidades de negócio do grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras. Somos responsáveis pela direção, supervisão e revisão do trabalho de auditoria executado para os propósitos da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 18 de março de 2026


DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8 "F" RJ



Jônatas José Medeiros de Barcelos
Contador
CRC nº 1 RJ 093376/O-3

BELO MONTE PARTICIPAÇÕES S.A.

Relatório da Administração

31 de dezembro de 2025

ÍNDICE

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO	3
1. BELO MONTE PARTICIPAÇÕES S.A	3
2. DESEMPENHO DO NEGÓCIO	3
3. DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO	4
4. ENDIVIDAMENTO	4
5. AUDITORES INDEPENDENTES	4
DISCLAIMER.....	4

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

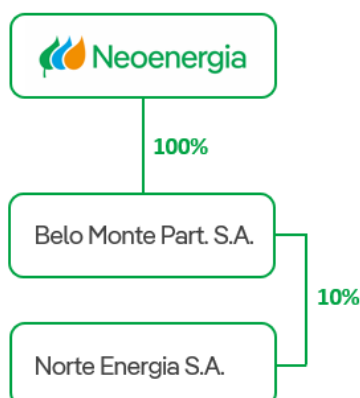
Prezados,

Ao apresentar os resultados de 2025, a Belo Monte Participações S.A. reafirma seus princípios de sustentabilidade corporativa, sempre na busca do equilíbrio entre prosperidade econômica, responsabilidade ambiental e progresso social, com base em uma gestão eficiente, íntegra e ética.

1. BELO MONTE PARTICIPAÇÕES S.A

A Belo Monte Participações S.A. é uma sociedade por ações de capital fechado, controlada 100% pelo Grupo Neoenergia. A Companhia foi constituída em março de 2010 e tem como objeto social participar em outras sociedades civis ou comerciais, como sócia, acionista ou quotista, podendo representar sociedades nacionais ou estrangeiras.

A Companhia possui atualmente 10% de participação na Norte Energia S.A., sociedade anônima de capital aberto constituída em 21 de julho de 2010, que tem como propósito específico conduzir todas as atividades necessárias à implantação, operação, manutenção e exploração da Usina Hidrelétrica de Belo Monte, no rio Xingu, localizada no Estado do Pará e das instalações de transmissão de interesse restrito à central geradora.



2. DESEMPENHO DO NEGÓCIO

Em 20 de abril de 2010, durante o Leilão nº 006/2009 realizado pela ANEEL, a Norte Energia S.A. obteve a autorização para implantar a Usina Hidrelétrica de Belo Monte, localizada no rio Xingu, no município de Altamira, estado do Pará.

A usina é composta por 18 unidades geradoras de 611,11 MW instaladas na Casa de Força Principal, totalizando 11.000 MW, além de outras 6 unidades geradoras de 38,85 MW na Casa de Força Complementar, que somam 233,10 MW. Assim, a capacidade instalada do empreendimento alcança 11.233,10 MW.

3. DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Resultados Econômico-Financeiros R\$ mil ⁽¹⁾	2025	2024	Variação (R\$)	Variação (%)
EBITDA	(8.705)	(1.475)	(7.230)	490,2
Resultado Financeiro	(4.059)	(217)	(3.842)	1.770,5
Prejuízo Líquido	(12.786)	(1.710)	(11.076)	647,7

Informações Patrimoniais R\$ mil ⁽¹⁾	dez/25	dez/24	Variação (R\$)	Variação (%)
Ativo Total	788.883	795.201	(6.318)	(0,8)
Patrimônio Líquido	779.391	792.177	(12.786)	(1,6)

⁽¹⁾ Em milhares de Reais, exceto onde indicada outra unidade de medida

Demonstramos no quadro abaixo a conciliação do EBITDA (sigla em inglês para Lucro Antes dos Juros, Impostos, Depreciação e Amortização, LAJIDA) e, complementamos que os cálculos apresentados estão alinhados com os critérios dessa mesma Resolução:

Conciliação EBITDA R\$ mil ⁽¹⁾	2025	2024	Variação (R\$)	Variação (%)
Prejuízo líquido (A)	(12.786)	(1.710)	(11.076)	647,7
Receitas financeiras (B)	174	122	52	42,6
Despesas financeiras (C)	(4.233)	(339)	(3.894)	1.148,7
Imposto de renda e Contribuição social (D)	(22)	(18)	(4)	22,2
EBITDA = (A)-(B+C+D))	(8.705)	(1.475)	(7.230)	490,2

⁽¹⁾ Em milhares de Reais, exceto onde indicada outra unidade de medida

4. ENDIVIDAMENTO

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia não possuía compromissos de dívida com terceiros ou capital de giro a financiar.

5. AUDITORES INDEPENDENTES

A Companhia declara que mantém contrato com a Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda. ("Deloitte"), firmado em 30/12/2021, com vigência de 60 meses.

Em 2025, a Deloitte prestou serviços referentes à auditoria das demonstrações financeiras. A política de atuação da Companhia quanto à contratação de serviços de auditoria externa se fundamenta nos princípios que preservam a independência do auditor e consistem em: (a) o auditor não deve auditar seu próprio trabalho, (b) o auditor não deve exercer funções gerenciais na Companhia e (c) o auditor não deve promover os interesses da Companhia.

DISCLAIMER

Esse documento foi preparado por Belo Monte Participações, visando indicar a situação geral e o andamento dos negócios da Companhia. O documento é propriedade da Belo Monte Participações e não deverá ser utilizado para qualquer outro propósito sem a prévia autorização escrita de Belo Monte Participações.

A informação contida neste documento reflete as atuais condições e nosso ponto de vista até esta data, estando sujeitas a alterações. O documento contém declarações que apresentam expectativas e projeções de Belo Monte Participações sobre eventos futuros. Estas expectativas envolvem vários riscos e incertezas, podendo, desta forma, haver resultados ou consequências diferentes daqueles aqui discutidos e antecipados, não podendo a Companhia garantir a sua realização.

Todas as informações relevantes, ocorridas no exercício e utilizadas pela Administração na gestão da Companhia, estão evidenciadas neste documento e na Informação Contábil Anual.



Demonstrações Financeiras

31 de Dezembro de 2025

Belo Monte Participações S.A.

Sumário

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO	3
DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE	4
DEMONSTRAÇÕES DE FLUXO DE CAIXA.....	5
BALANÇO PATRIMONIAL	6
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....	7
1. CONTEXTO OPERACIONAL.....	8
2. BASE DE ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	9
3. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	11
4. RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS.....	11
5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	11
6. INVESTIMENTOS.....	12
7. PROVISÕES.....	14
8. PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....	15
9. CLASSIFICAÇÃO E ESTIMATIVA DE VALOR JUSTO DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS.....	16

Belo Monte Participações S.A.
DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO
 Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
 (Valores expressos em milhares de reais)

	Notas	2025	2024
Despesas gerais e administrativas	3	(2.272)	(37)
Ajuste a valor recuperável - <i>Impairment</i>	6	147.934	166.392
Equivalência Patrimonial	6	(154.367)	(167.830)
Prejuízo operacional		(8.705)	(1.475)
Resultado financeiro	4	(4.059)	(217)
Receitas financeiras		174	122
Despesas financeiras		(4.233)	(339)
Prejuízo antes dos tributos		(12.764)	(1.692)
Tributos sobre o lucro		(22)	(18)
Corrente		(22)	(18)
Prejuízo do exercício		(12.786)	(1.710)
Prejuízo básico e diluído por ação do capital – R\$:	8	(0,010)	(0,001)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Belo Monte Participações S.A.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	2025	2024
Prejuízo do exercício	(12.786)	(1.710)
Outros resultados abrangentes do exercício, líquido dos tributos	-	-
Resultado abrangente do exercício	(12.786)	(1.710)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Belo Monte Participações S.A.
DEMONSTRAÇÕES DE FLUXO DE CAIXA
 Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
 (Valores expressos em milhares de reais)

	2025	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Prejuízo do exercício	(12.786)	(1.710)
Ajustado por:		
Equivalência Patrimonial	154.367	167.830
Ajuste a valor recuperável - <i>Impairment</i>	(147.934)	(166.392)
Tributos sobre o lucro	22	18
Resultado financeiro, líquido	4.059	217
Alterações no capital de giro:		
Fornecedores e contas a pagar	(23)	25
Outros tributos a recuperar (recolher) e encargos setoriais, líquidos	(36)	11
Provisões para processos judiciais	2.260	-
Caixa consumido nas operações	(71)	(1)
Rendimento de aplicação financeira	180	126
Tributos sobre o lucro pagos	(22)	(18)
Caixa gerado pelas atividades operacionais	87	107
Aumento de caixa e equivalentes de caixa no exercício	87	107
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	1.299	1.192
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	1.386	1.299

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Belo Monte Participações S.A.

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	Notas	31/12/2025	31/12/2024
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	1.386	1.299
Total do circulante		1.386	1.299
Não circulante			
Tributos sobre o lucro a recuperar		46	18
Investimentos	6	787.451	793.884
Total do não circulante		787.497	793.902
Total do ativo		788.883	795.201

	Notas	31/12/2025	31/12/2024
Passivo			
Circulante			
Fornecedores e contas a pagar		3	28
Tributos sobre o lucro a recolher		1	-
Outros tributos e encargos setoriais a recolher		1	1
Total do circulante		5	29
Não circulante			
Provisões	7	9.487	2.995
Total do não circulante		9.487	2.995
Patrimônio Líquido	8		
Capital Social		1.328.451	1.328.451
Prejuízo acumulado		(549.060)	(536.274)
Total do patrimônio líquido		779.391	792.177
Total do passivo e do patrimônio líquido		788.883	795.201

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Belo Monte Participações S.A.
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

	Capital Social	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2024	1.328.451	(536.274)	792.177
Prejuízo líquido do exercício	-	(12.786)	(12.786)
Saldos em 31 de dezembro de 2025	1.328.451	(549.060)	779.391
Saldos em 31 de dezembro de 2023	1.328.451	(534.564)	793.887
Prejuízo líquido do exercício	-	(1.710)	(1.710)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	1.328.451	(536.274)	792.177

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Belo Monte Participações S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Belo Monte Participações S.A. (Belo Monte ou Companhia) é uma sociedade por ações de capital fechado, controlada pelo Grupo Neoenergia, constituída em março de 2010 com o objeto social de participar em outras sociedades civis ou comerciais, como sócia, acionista ou quotista, podendo representar sociedades nacionais ou estrangeiras.

A Companhia possui atualmente 10% de participação na Norte Energia S.A. (investida), sociedade anônima de capital aberto constituída em 21 de julho de 2010 com o propósito específico de conduzir todas as atividades necessárias à implantação, operação, manutenção e exploração da Usina Hidrelétrica de Belo Monte (UHE Belo Monte), no rio Xingu, localizada no Estado do Pará e das instalações de transmissão de interesse restrito à central geradora.

Em 26 de agosto de 2010, a investida assinou o Contrato de Concessão n 01/2010 com a União, através do MME – Ministério de Minas e Energia, para exploração dos serviços de geração de energia elétrica, cujo prazo é de 35 anos a partir da assinatura do referido contrato.

A investida obteve a Licença de Operação (LO), em 24 de novembro de 2015, junto ao IBAMA com vigência de seis anos, para viabilizar o enchimento do reservatório da usina. Em 16 de julho de 2022, a investida solicitou junto ao IBAMA a renovação da LO, a solicitação está consubstanciada em Relatório Consolidado (RC) de Andamento do Projeto Básico Ambiental (PBA) e atendimento de condicionantes da referida licença. Na emissão dessas demonstrações financeiras a investida não identifica nenhum obstáculo para obtenção da renovação definitiva e mantém contato constante junto ao órgão competente pela emissão da renovação.

Em 8 de setembro de 2020, foi emitida a Lei de nº14.052/2020, que alterou a Lei nº 13.203, de 8 de dezembro de 2015, no sentido de estabelecer novas condições para a repactuação do risco hidrológico a ser suportado pelas empresas de geração de energia elétrica. A Lei prevê a possibilidade de compensação financeira às geradoras de energia elétrica participantes do Mecanismo de Realocação de Energia (MRE), por riscos não hidrológicos presentes no GSF desde 2012, devido ao deslocamento hidrelétrico por geração fora da ordem de mérito e importação sem garantia física, além dos impactos causados pelas usinas estruturantes, incluindo a UHE Belo Monte, decorrentes da antecipação da garantia física e de atrasos ou restrições de transmissão associadas às instalações destinadas ao escoamento da energia dessas usinas.

A Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) regulamentou o tema por meio da Resolução Autorizativa n 10.928 de 7 de dezembro de 2021, que definiu a extensão do prazo e outorga dos empreendimentos hidrelétricos, participantes do MRE, atendendo ao disposto na Lei n 13.203/2015, alterada pela Lei n 14.052/2021, ainda aprovou a minuta dos Termos Aditivos aos Contratos de Concessão preenchidos conforme Resolução Homologatória nº 2.919/2021.

Com a regulamentação emitida, a investida registrou um ativo intangível referente a extensão de prazo de outorga em 319 dias, no montante de R\$ 307.442, em contrapartida a recuperação de custos de energia elétrica. Com a repactuação do GSF o novo prazo de concessão passou a ser 11 de julho de 2046.

Belo Monte Participações S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

1.1 Gestão de riscos financeiros e mercado

As Diretrizes e Limites de Riscos Financeiros se aplicam a todos os negócios que integram a Neoenergia, dentro dos limites previstos aplicáveis às atividades que geram exposição a riscos financeiros, devendo ser reproduzida por suas controladas, observando seus respectivos estatutos sociais e a legislação aplicável. Estão incluídas diretrizes e limites específicos para gerenciamento de risco cambial e de commodities, risco de taxas de juros e índices de preços, risco de liquidez e risco de solvência, assim como a utilização de instrumentos derivativos para fins proteção, cuja utilização para fins especulativos é expressamente proibida.

2. BASE DE ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1 Base de preparação

As demonstrações financeiras da Companhia (demonstrações financeiras) foram preparadas e estão apresentadas de acordo com as normas contábeis internacionais (*IFRS Accounting Standards*), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

A Companhia também se utiliza das orientações contidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico Brasileiro e das normas definidas pela ANEEL, quando estas não são conflitantes com as práticas contábeis adotadas no Brasil e/ou com as práticas contábeis internacionais.

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico e ajustadas para refletir (i) o valor justo de instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo; (ii) perdas pela redução ao valor recuperável (*impairment*) de ativos.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e apenas essas informações, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas na gestão da Administração da Companhia.

A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração da Companhia, em 18 de março de 2026.

2.2 Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

2.3 Políticas contábeis materiais e estimativas críticas

As políticas contábeis materiais e estimativas críticas aplicadas à estas demonstrações financeiras estão incluídas nas respectivas notas explicativas, quando relevantes. As políticas contábeis materiais são consistentes em todos os exercícios apresentados, exceto pela implementação das novas normas, interpretação e orientações relacionadas na nota 2.5.

Belo Monte Participações S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

2.4 Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras requer o uso de estimativas e julgamentos para determinadas operações que refletem no reconhecimento e mensuração de ativos, passivos, receitas e despesas. As premissas utilizadas são baseadas no histórico e outros fatores considerados relevantes, sendo revisadas periodicamente pela Administração. Os resultados reais podem divergir dos valores estimados.

As estimativas e julgamentos significativos aplicados pela Companhia na preparação destas demonstrações financeiras estão apresentadas nas seguintes notas:

Nota	Estimativas e julgamentos significativos
6	Investimentos
7	Provisão para processos judiciais

2.5 Novas normas e interpretações vigentes e não vigentes

Os principais normativos alterados, emitidos ou em discussão pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) que são aderentes e potencialmente relevantes ao contexto operacional e financeiro da Companhia são os seguintes:

Alterações em pronunciamentos contábeis com vigência a partir de 2025:

Norma	Descrição da alteração	Vigência
Resolução CVM nº 223/ OCPC 10: Créditos de Carbono (tCO2e), Permissões de emissão (<i>allowances</i>) e Crédito de Descarbonização (CBIO).	O objetivo desta orientação contábil é estabelecer os requisitos para o reconhecimento, mensuração e divulgação de créditos de carbono (tCO2e), permissões de emissão (<i>allowances</i>) e créditos de descarbonização (CBIO) das entidades atuantes no mercado de capitais brasileiro. Consequentemente, visa reduzir a diversidade de práticas contábeis adotadas nas demonstrações financeiras.	01/01/2025, aplicação retrospectiva

A Companhia não identificou impactos relevantes na aplicação inicial em suas demonstrações financeiras.

Alterações em pronunciamentos contábeis com vigência a partir de 01/01/2026:

Norma	Descrição da alteração	Vigência
IFRS 7 (CPC 40): Divulgação de instrumentos financeiros/	As emendas estabelecem requerimentos de divulgação relativos a: (i) investimentos em participação societária mensurados a valor justo através dos outros resultados abrangentes, e (ii) instrumentos financeiros com características contingentes que não se relacionam diretamente com riscos e custos básicos de empréstimo.	01/01/2026, aplicação retrospectiva
IFRS 9 (CPC 48): Classificação e mensuração de instrumentos financeiros	As emendas estabelecem requerimentos relativos a: (i) liquidação de passivos financeiros por meio de sistema de pagamento eletrônico; e (ii) avaliar as características contratuais do fluxo de caixa dos ativos financeiros, incluindo aqueles com características ambientais, sociais e de governança (ASG ou ESG).	01/01/2026, aplicação retrospectiva

Belo Monte Participações S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

IFRS 18 (CPC 51): Apresentação e divulgação das Demonstrações Financeiras	A nova norma introduz três categorias definidas para receitas e despesas – operacionais, de investimento e de financiamento – para melhorar a estrutura da demonstração de resultados e exige que todas as entidades forneçam novos subtotais definidos, incluindo o lucro operacional. A estrutura melhorada e os novos subtotais darão aos investidores um ponto de partida consistente para analisar o desempenho das companhias. A IFRS 18 (CPC 51) também exige que as companhias divulguem explicações sobre as medidas específicas que estão relacionadas com a demonstração dos resultados, referidas como medidas de desempenho definidas pela Administração. Os novos requisitos irão melhorar a disciplina e a transparência das medidas de desempenho definidas pela Administração e provavelmente torná-las sujeitas a auditoria. A IFRS 18 (CPC 51) substituirá a IAS 1 (CPC 26): Apresentação das Demonstrações Financeiras.	01/01/2027, aplicação retrospectiva
---	---	---

A Companhia espera impactos substanciais na apresentação da Demonstração de Resultado e da Demonstração dos Fluxos de Caixa, originados pela aplicação da IFRS 18 (CPC 51). A Companhia está analisando os possíveis impactos referentes a este normativo em suas demonstrações financeiras.

Em relação aos demais normativos em discussão no IASB ou com data de vigência estabelecida em exercício futuro, a Companhia está acompanhando as discussões e até o momento não identificou a possibilidade de ocorrência de impactos significativos.

3. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

As despesas operacionais têm a seguinte composição por natureza de gasto:

	2025	2024
Auditoria	(12)	(37)
Provisões líquidas contingências ⁽¹⁾	(2.260)	-
Total	(2.272)	(37)

(1) Aumento da contingência cível, decorrente da expectativa de perda do processo contra Funcef (honorários de sucumbência), vide nota explicativa 7.1.a

4. RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS

	2025	2024
Receitas Financeiras	174	122
Renda de aplicações financeiras	180	126
(-) Tributos sobre receita financeira	(8)	(6)
Outras receitas financeiras	2	2
Despesas Financeiras	(4.233)	(339)
Atualização provisão para contingências ⁽¹⁾	(4.232)	(337)
Outras despesas financeiras	(1)	(2)
Resultado financeiro líquido	(4.059)	(217)

(1) Aumento da contingência cível, decorrente da expectativa de perda do processo contra Funcef (honorários de sucumbência), vide nota explicativa 7.1.a

Belo Monte Participações S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2025	2024
Fundos de Investimento	1.386	1.299
Total	1.386	1.299

As carteiras de instrumentos financeiros classificados como caixa e equivalentes de caixa são constituídas visando melhor rentabilidade e o menor nível de risco. A remuneração média dessas carteiras em 31 de dezembro de 2025 é 99,88% (99,90% em 31 de dezembro de 2024) do CDI.

A carteira de aplicações financeiras, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, é constituída, principalmente por fundos de investimentos exclusivos do Grupo Neoenergia, compostos por diversos ativos, conforme abaixo:

Fundos exclusivos	2025	2024
Operações compromissadas	1.386	1.299
Total	1.386	1.299

Os fundos de investimentos exclusivos representam apenas veículos de propósito específico controlados pela Neoenergia S.A. Os fundos estão sujeitos a obrigações restritas ao pagamento de serviços prestados pela administração dos ativos, atribuída à operação dos investimentos, como taxas de custódia, auditoria e outras despesas, inexistindo obrigações financeiras relevantes ou demandas judiciais ou extrajudiciais, bem como ativos dos cotistas para garantir essas obrigações.

6. INVESTIMENTOS

6.1 Composição do investimento

O investimento em NESA para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é composto da seguinte forma:

	2025	2024
Investimento	805.590	959.958
Ajuste a valor recuperável - <i>Impairment</i>	(18.139)	(166.073)
Total Investimento	787.451	793.884

6.2 Mutações ocorridas durante o exercício

As variações dos investimentos em coligadas são as seguintes:

	Coligadas
Saldo em 31 de dezembro de 2024	793.884
Equivalência patrimonial	(154.367)
Ajuste a valor recuperável - <i>Impairment</i>	147.934
Saldo em 31 de dezembro de 2025	787.451
Saldo em 31 de dezembro de 2023	795.322
Equivalência patrimonial	(167.830)
Ajuste a valor recuperável - <i>Impairment</i>	166.392
Saldo em 31 de dezembro de 2024	793.884

6.3 Redução ao valor recuperável dos investimentos – *Impairment*

A Companhia revisou o valor recuperável de sua participação de 10% da NESA, com base no método do fluxo de caixa gerado pela operação da UHE Belo Monte descontado à taxa de desconto antes dos impostos que reflete a WACC de 13,50% a.a. (14,23% a.a. em 2024), que leva em consideração as projeções dos fluxos de caixa cujas principais premissas são relacionadas às curvas de preço e garantia física em consonância com os volumes contratados no ACR e ACL e custos em nível adequado ao histórico, durante o prazo remanescente de concessão. Foram realizados testes do valor recuperável para os exercícios de 2025 e 2024 e parte da provisão constituída foi revertida no montante de R\$ 147.934 em 2025 e R\$ 166.392 em 2024. Além disso, houve a necessidade do registro de ajuste ao valor recuperável – *Impairment* no montante de R\$ 6.433.

6.4 Política contábil material e julgamentos críticos

(a) Política contábil material

Coligada é a entidade sobre a qual a Companhia possui influência significativa, definida como o poder de participar na elaboração das decisões sobre políticas financeiras e operacionais de uma investida, mas sem que haja o controle individual ou conjunto dessas políticas.

Os investimentos em coligadas são avaliados pelo método da equivalência patrimonial a partir da data em que elas se tornam sua investida, menos eventual reconhecimento por redução ao valor recuperável do ativo.

A participação da Companhia nos lucros ou prejuízos de suas coligadas são reconhecidas na demonstração do resultado do exercício e em outros resultados abrangentes, de forma reflexa ao reconhecimento realizado por suas investidas. Quando a participação da Companhia nas perdas de uma coligada ou for igual ou superior ao valor contábil do investimento, incluindo quaisquer outros recebíveis, a Companhia não reconhece perdas adicionais, a menos que tenha incorrido em obrigações ou efetuado pagamentos em nome da investida.

(b) Estimativas e julgamentos críticos

Os testes de *impairment* são realizados quando há indícios de redução significativa na rentabilidade e lucratividade da coligada. Esses testes exigem a estimativa dos fluxos de caixa futuros dos negócios e a determinação da taxa de desconto mais apropriada para cada caso. A Companhia acredita que suas estimativas são adequadas e consistentes com o ambiente econômico atual, os compromissos assumidos, e refletem seus planos de investimento, além da melhor estimativa disponível de suas despesas e receitas futuras. A Companhia também está confiante de que suas taxas de desconto refletem adequadamente os riscos aos quais a coligada está exposta.

Para o teste de *impairment* as premissas utilizadas incluem taxas de desconto, taxas de crescimento e mudanças esperadas nos preços de venda e custos diretos. As taxas de desconto refletem o valor do dinheiro ao longo do tempo e os riscos associados à sua unidade geradora de caixa. As taxas de crescimento e as variações nos preços e custos diretos são baseadas em compromissos contratuais, extrapolação de premissas disponíveis considerando as previsões do setor elétrico e na experiência da Companhia.

Belo Monte Participações S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

7. PROVISÕES

Na constituição das provisões, a Companhia considera a opinião dos assessores jurídicos quanto à possibilidade de êxito nas diversas demandas judiciais, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento dos tribunais sempre que a perda for avaliada como provável.

O passivo em discussão judicial é mantido até o desfecho da ação, representado por decisões judiciais, sobre as quais não caibam mais recursos, ou a sua prescrição.

As provisões constituídas estão compostas como segue:

	2025	2024
Provisões para processos judiciais (nota 7.1 a)	9.487	2.995
Total Não Circulante	9.487	2.995
Passivo não circulante	9.487	2.995

7.1 Provisões para processos judiciais e passivos contingentes

a) Provisão para processos judiciais

A Companhia é parte envolvida em ações cíveis em andamento na esfera judicial. As provisões para as perdas decorrentes dessas ações são estimadas e atualizadas pela Companhia, amparadas pela opinião de consultores legais.

Os processos judiciais provisionados estão apresentados a seguir:

	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2024	2.995
Atualização monetárias	4.232
Adições e reversões, líquido	2.260
Saldo em 31 de dezembro de 2025	9.487
Saldo em 31 de dezembro de 2023	2.657
Atualização monetárias	337
Saldo em 31 de dezembro de 2024	2.995

A Companhia, em conjunto com outros acionistas da Norte Energia (Petros, Amazônia Energia e Aliança Norte Energia), ajuizou ação visando à anulação de sentença arbitral decorrente de arbitragem entre a Norte Energia e a Funcef. Em 2025, o valor provisionado foi revisto em razão de novo entendimento do Supremo Tribunal Federal no Tema nº 1.255, que alterou a avaliação do risco relacionado a honorários de sucumbência. Considerando também a possibilidade de julgamento do recurso no STJ, o provisionamento foi atualizado para refletir a nova análise jurídica.

7.2 Política contábil material e julgamentos críticos

(a) Política contábil material

As provisões são reconhecidas quando: (i) a Companhia tem uma obrigação presente como resultado de evento passado; (ii) é provável que uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos será necessária para liquidar a obrigação, e (iii) o valor da obrigação possa ser estimado de forma confiável.

O valor relacionado à parcela principal da provisão é reconhecido no resultado operacional ou imobilizado/ intangível em função da correlação direta das operações da Companhia e os encargos financeiros são reconhecidos no resultado financeiro.

Os passivos contingentes não são reconhecidos, uma vez que constituem obrigações presentes cuja saída de recursos não é provável ou para os quais não seja possível fazer uma estimativa suficientemente confiável do valor da obrigação, baseado nos pareceres jurídicos. Os passivos contingentes são objeto de divulgação em notas explicativas quando a probabilidade de saída de recursos for possível, inclusive aqueles cujos valores não possam ser estimados.

(b) Estimativas e julgamentos críticos

Os processos judiciais são contingentes por natureza, ou seja, serão resolvidos quando um ou mais eventos futuros ocorrerem ou deixarem de ocorrer. A ocorrência ou não de tais eventos não depende da atuação da Companhia e incertezas no ambiente legal envolve o exercício de estimativas e julgamentos significativos da Administração quanto aos potenciais resultados dos eventos futuros.

8. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

8.1 Capital social

O capital social da Companhia em 31 de dezembro de 2025 é de R\$ 1.328.451 (em 31 de dezembro de 2024 R\$ 1.328.451), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 1.328.451.067 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, como segue:

	ON	ON %	Acionistas R\$
Neoenergia S.A.	1.315.166.556	99%	1.315.166
Neoenergia Investimentos S.A.	13.284.511	1%	13.285
Total de ações	1.328.451.067	100%	1.328.451

8.2 Lucro por ação e remuneração aos acionistas

a) Prejuízo por ação

O cálculo do prejuízo básico e diluído por ação para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 foi baseado no prejuízo líquido do exercício e o número médio ponderado de ações ordinárias e preferenciais em circulação durante os exercícios apresentados, conforme demonstrado a seguir:

	2025	2024
Prejuízo líquido do exercício	(12.786)	(1.710)
Média ponderada de número ações em circulação	1.328.451	1.328.451

Belo Monte Participações S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

Prejuízo líquido básico e diluído por ação

(0,01)

(0,001)

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 a Companhia não possuía instrumentos potenciais dilutivos, portanto os prejuízos básico e diluído por ação são iguais.

9. CLASSIFICAÇÃO E ESTIMATIVA DE VALOR JUSTO DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS

9.1 Classificação e mensuração dos instrumentos financeiros

A Companhia classifica os instrumentos financeiros de acordo com o seu modelo de negócio e finalidade para qual foram adquiridos. Os instrumentos financeiros estão classificados e mensurados como segue:

	2025		2024	
	CA	VJR	CA	VJR
Ativos financeiros				
Caixa e equivalentes de caixa	-	1.386	-	1.299
	-	1.386	-	1.299
Passivos financeiros				
Fornecedores e contas a pagar	3	-	28	-
	3	-	28	-

CA – Custo amortizado

VJR – Valor justo por meio do resultado

9.2 Estimativa do valor justo

Para mensuração e determinação do valor justo, a Companhia utiliza vários métodos incluindo abordagens de mercado, de resultado ou de custo, de forma a estimar o valor que os participantes do mercado utilizariam para precificar o ativo ou passivo. Os ativos e passivos financeiros registrados a valor justo são classificados e divulgados de acordo com os níveis a seguir:

Nível 1 – Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos, líquidos e visíveis para ativos e passivos idênticos que estão acessíveis na data de mensuração;

Nível 2 – Preços cotados (podendo ser ajustados ou não) para ativos ou passivos similares em mercados ativos; e

Nível 3 – Ativos e passivos cujos preços não existem ou que esses preços ou técnicas de avaliação são amparados por um mercado pequeno ou inexistente, não observável ou ilíquido.

A análise do impacto caso os resultados reais sejam diferentes da estimativa da Administração está apresentada na nota 10.5 (análise de sensibilidade).

9.3 Instrumentos financeiros reconhecidos pelo valor justo (VJR ou VJORA)

O nível de mensuração dos ativos e passivos financeiros reconhecidos pelo valor justo estão demonstrados como segue:

2025	2024
Nível 2	Nível 2

Belo Monte Participações S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

Ativos financeiros		
Caixa e equivalentes de caixa	1.386	1.299
	1.386	1.299

9.4 Política contábil material

A Companhia classifica seus ativos e passivos financeiros que são reconhecidos inicialmente a valor justo e subsequentemente mensurados, de acordo com as seguintes categorias:

(i) Ativos financeiros

Ativos financeiros são geralmente classificados como mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ou ao valor justo por meio do resultado com base tanto: no modelo de negócios da entidade para a gestão dos ativos financeiros; quanto nas características de fluxo de caixa contratual do ativo financeiro, conforme segue:

- Custo amortizado (CA): ativo financeiro cujo fluxo de caixa contratual resulta somente do pagamento de principal e juros sobre o principal em datas específicas e, cujo modelo de negócios objetiva manter o ativo com o fim de receber seus fluxos de caixa contratuais;
- Valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA): ativo financeiro cujo fluxo de caixa contratual resulta somente do recebimento de principal e juros sobre o principal em datas específicas e, cujo modelo de negócios objetiva tanto o recebimento dos fluxos de caixa contratuais do ativo quanto sua venda; e
- Valor justo por meio do resultado (VJR): todos os demais ativos financeiros. Esta categoria geralmente inclui instrumentos financeiros derivativos.

Os instrumentos mensurados pelo CA e VJORA estão suscetíveis ao reconhecimento das perdas de créditos esperados. De modo geral, as perdas de crédito esperadas dos instrumentos financeiros oriundos das operações da Companhia (ex: Contas a receber) são mensurados pelo método simplificado, a partir de uma matriz de provisão que pondera as características dos instrumentos, idade do título, históricos de perdas e expectativa de perdas futuras.

(i) Passivo financeiro

Os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, líquido dos custos de transação incorridos e são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado (exceto em determinadas circunstâncias, que incluem determinados passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado) e atualizados pelos métodos de juros efetivos. Qualquer diferença entre o valor captado (líquido dos custos da transação) e o valor de liquidação, é reconhecida no resultado durante o período em que os instrumentos estejam em andamento, utilizando o método de taxa efetiva de juros. As taxas pagas na captação do empréstimo são reconhecidas como custos da transação.

9.5 Análise de sensibilidade

A análise de sensibilidade estima o valor potencial dos instrumentos financeiros derivativos e respectivas exposições objetos de proteção, em cenários probabilísticos dos principais fatores de risco de mercado

Belo Monte Participações S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

aos quais estão expostos, considerando a volatilidade histórica observada e mantendo todas as demais variáveis constantes. A estimativa do valor potencial em risco considera o horizonte projetado para os próximos 61 dias úteis (ou 90 dias corridos) a partir 31 de dezembro de 2025.

- **Cenário Provável:** Foram projetados os fluxos de caixa futuros na data de análise, considerando os saldos e eventuais encargos e juros, estimados com base nas taxas de câmbio e/ou taxas de juros vigentes no mercado em 31 de dezembro de 2025.

- **Cenário II:** Estimativa do valor justo considerando uma deterioração de 15% nas variáveis de risco associadas em relação ao cenário provável.

- **Cenário III:** Estimativa do valor justo considerando uma deterioração de 30% nas variáveis de risco associadas em relação ao cenário provável.

A tabela abaixo demonstra a perda (ganho) devido a variação das taxas de juros que poderá ser reconhecida no resultado da Companhia no exercício seguinte, caso ocorra um dos cenários apresentados abaixo:

Operação	Indexador	Risco	Taxa	Exposição (Saldo/ Nocional)	Cenário Provável	Impacto Cenário (II)	Impacto Cenário (III)
Ativos financeiros							
Aplicações financeiras em CDI	CDI	Queda do CDI	14,90%	1.386	49	(7)	(14)